

FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESAS POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGANIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

- Dispensa nº 002/2019SEAS/2019

- Inexigibilidade nº ____/____/2019

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Nº 8.666 de 21 Jun. 93 e suas alterações posteriores

2 – CONTRATADA: EVA TENÓRIO DE BRITO PAPALÉO - CPF: 195.260.324-20

3 – OBJETO RESUMIDO: Constitui objeto do presente contrato de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, objetivando o efetivo funcionamento do **NAPAS – Desenvolve Práticas de Educação Alimentar e de Combate a Fome, do Município de Camaragibe/PE,** sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social.

4 – VALOR GLOBAL ANUAL CONTRATADO: R\$ 10.347,00 (dez mil trezentos e quarenta e sete reais).

5 – MODALIDADE: Dispensa de Licitação

6 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3013.08.244.1011.2117

7 – CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA (Despesas enquadradas no inciso X art. 24, da Lei nº 8.666/93):

A referida dispensa se baseia nas necessidades precípuas da Administração para locação de imóvel objetivando o funcionamento da NAPAS. parecer jurídico nº 034/2019, expedido pela Procuradoria Jurídica do Município de Camaragibe-PE, em **14 de Outubro de 2019**.

8 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (Art. 26, inciso II da Lei nº 8.666/93):


Melhor localização do imóvel para funcionamento do NAPAS vinculada à Secretaria de Assistência Social.

9 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Art. 26, inciso III da Lei nº 8.666/93):

Após parecer técnico nº 010/2019, realizado pela Comissão de Avaliação, foi o que levou a escolha pela Secretaria de Assistência Social.

10 – ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS PROPONENTE:

Camaragibe, 14 de Outubro de 2019.


 ANDERSON NEVES DE SOUZA
 Prefeitura Municipal
 Secretaria Municipal de
 Assistência Social
 Anderson Neves de Souza
 Secretário

11 – PARECER DO ASSESSOR JURÍDICO:

Camaragibe, 14 de Outubro de 2019

Assessor Jurídico da PMCg

12 – RATIFICAÇÃO:

Ratifico, de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 Jun. 93, a presente despesa:

Camaragibe, 14 de Outubro de 2019.


 ANDERSON NEVES DE SOUZA
 Secretário de Assistência Social

Prefeitura Municipal
 Secretaria Municipal de
 Assistência Social
 Anderson Neves de Souza
 Secretário